

**Nota curricular**

Margarida da Silva Goulão licenciou-se em Psicologia, em 1982, pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

1982-1984 — desempenha funções de docência na Escola do Magistério Primário de Castelo Branco, na disciplina de Psicologia do Desenvolvimento e na formação contínua de professores do concelho.

1984-1985 — desempenha funções de técnico de educação na Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

1985 — Ingressa no quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social (IRS) como técnica superior de reinserção social.

1989 — é nomeada coordenadora da Equipa de Reinserção Social no Círculo Judicial de Setúbal, acumulando também a coordenação das equipas dos Círculos Judiciais de Santiago do Cacém e Barreiro.

1997 — é nomeada coordenadora da Equipa de Família e Menores no Círculo Judicial de Setúbal.

2001 — é nomeada chefe da Divisão de Prevenção, Programas e Equipamentos — Serviços Centrais do IRS, em regime de substituição. Tarefas de maior complexidade desempenhadas:

1997 — participa no estágio Spring Practicum, promovido pela instituição Pressley Ridge Schools — Pittsburgh — EUA, em cooperação com a Universidade de Pittsburg.

Na sequência desse estágio, apresenta e desenvolve um projecto de intervenção com menores em cumprimento da medida tutelar, que decorreu durante o ano 1998-1999 na Equipa de Família e Menores de Setúbal;

2001 — coordenou o subgrupo de trabalho constituído por despacho interno que apresentou proposta sobre metodologia de intervenção do IRS na execução da medida tutelar educativa de acompanhamento educativo;

2002 — coordenou o subgrupo de trabalho constituído por despacho interno que apresentou proposta de metodologia de intervenção do IRS na execução das medidas tutelares educativas de imposição de obrigações e de frequência de programas formativos;

2002 — coordenou o subgrupo de trabalho constituído por despacho interno que apresentou proposta de metodologia de intervenção do IRS na execução das medidas e sanções probatórias;

2004:

Participou no subgrupo de trabalho que apresentou proposta de instrumento de avaliação de necessidades no âmbito penal;

Participou como oradora em diversos colóquios/conferências, em representação do IRS.

**Despacho (extracto) n.º 6252/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 3 de Março de 2005:

Susana de Jesus Azevedo Gomes Pereira, assistente administrativa da carreira de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, do quadro de pessoal do Hospital Pulido Valente, S. A. — transferida para idêntico lugar do quadro deste Instituto, considerando-se exonerada do lugar de origem em feitos a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — A Presidente, *Maria Clara Albino*.

## MINISTÉRIO DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

**Despacho n.º 6253/2005 (2.ª série).** — A licenciada Elisabete Maria Quintas da Silva exerceu funções de assessoria técnica especializada no meu Gabinete desde Agosto de 2004 até Março de 2005.

Possuindo uma ampla e reconhecida preparação nas áreas de intervenção e detentora de extraordinárias capacidades de trabalho aliadas às suas qualidades pessoais de rigor e bom senso revelou-se uma colaboradora inestimável.

Neste momento em que termina este período de trabalho em conjunto, entendo oportuno mas, sobretudo, justo expressar publicamente o meu agradecimento e reconhecimento pelo trabalho notável de dedicação, competência, seriedade e consequência que também neste

Gabinete patenteou, pelo que muito me apraz conferir-lhe este público louvor.

10 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *José Eduardo Rego Mendes Martins*.

**Despacho n.º 6254/2005 (2.ª série).** — O licenciado Paulo Jorge Araújo do Vale exerceu funções de assessoria técnica especializada no meu Gabinete desde Outubro de 2004 até Março de 2005, em regime de requisição.

Possuindo uma ampla preparação nas áreas de intervenção e detentor de extraordinárias capacidades de trabalho aliadas às suas qualidades pessoais de rigor e bom senso revelou-se um colaborador inestimável.

Neste momento em que termina este período de trabalho em conjunto, entendo oportuno mas, sobretudo, justo expressar publicamente o meu agradecimento e reconhecimento pelo trabalho notável de dedicação, competência, seriedade e consequência, que também neste Gabinete patenteou, pelo que muito me apraz conferir-lhe este público louvor.

10 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *José Eduardo Rego Mendes Martins*.

**Despacho n.º 6255/2005 (2.ª série).** — Germano Manuel de Lima Amorim exerceu funções de assessoria técnica especializada no meu Gabinete desde Novembro de 2004 até Março de 2005.

Detentor de extraordinárias capacidades de trabalho aliadas às suas qualidades pessoais de rigor e bom senso revelou-se um colaborador inestimável.

Neste momento em que termina este período de trabalho em conjunto, entendo oportuno mas, sobretudo, justo expressar publicamente o meu agradecimento e reconhecimento pelo trabalho notável de dedicação, competência, seriedade e consequência que também neste Gabinete patenteou, pelo que muito me apraz conferir-lhe este público louvor.

10 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *José Eduardo Rego Mendes Martins*.

**Despacho n.º 6256/2005 (2.ª série).** — Através da decisão da Comissão C (2004) 5664, de 23 de Dezembro de 2004, foi alterada a decisão da Comissão C (2001) 557, de 20 de Março, que aprovou o Programa Operacional de Assistência Técnica ao QCA III, que se integra no quadro comunitário de apoio para as intervenções estruturais comunitárias em Portugal.

Dispõe a decisão da Comissão C (2004) 5664 que o Programa Operacional de Assistência Técnica ao QCA III passa a integrar, para além do eixo prioritário I — Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do eixo prioritário II — Fundo Social Europeu (FSE), o eixo prioritário III — Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola — secção Orientação (FEOGA-O) e Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas (IFOP).

De acordo com as disposições de gestão e acompanhamento constantes do texto anexo à decisão da Comissão C (2004) 5664, a unidade de gestão do eixo prioritário I — FEDER passa a integrar as entidades responsáveis pela gestão nacional do FEOGA-O e do IFOP, sempre que estejam em análise assuntos do seu interesse directo.

Os gestores dos eixos prioritários são, nos termos do Programa Operacional, assistidos, no exercício das suas funções, por unidades de gestão correspondentes, respectivamente, aos eixos prioritários FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP.

Assim, no cumprimento do previsto, determino o seguinte:

1 — As alíneas b) e c) do n.º 2 e o n.º 6 do despacho n.º 13 711/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 2 de Julho de 2001, passam a ter a seguinte redacção:

«2 — Compete à unidade de gestão do eixo prioritário I — FEDER, do Programa Operacional de Assistência Técnica ao QCA III:

- a) .....
- b) Dar parecer sobre as propostas de decisão do gestor, relativas a candidaturas de projecto e ou acções a financiamento pelo eixo prioritário FEDER e pelo eixo prioritário FEOGA-O e IFOP do Programa Operacional;
- c) Dar parecer sobre os projectos de relatório de execução anuais e final do Programa Operacional nas suas vertentes FEDER, FEOGA-O e IFOP;
- d) .....

6 — O gestor do Programa Operacional poderá convocar a unidade de gestão do eixo prioritário FSE sempre que estejam em apreciação matérias de interesse comum às três unidades de gestão.»

2 — São aditadas as alíneas *d)* e *e)* ao n.º 3 do despacho n.º 13 711/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 2 de Julho de 2001:

«3 — Integram a unidade de gestão do eixo prioritário FEDER, do Programa Operacional de Assistência Técnica ao QCA III:

- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) Um representante do Gabinete do Planeamento e Política Agro-Alimentar, sempre que estejam em análise assuntos do seu interesse directo;
- e) Um representante da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, sempre que estejam em análise assuntos do seu interesse directo.»

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

10 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *José Eduardo Rego Mendes Martins*.

### Direcção-Geral das Autarquias Locais

**Despacho n.º 6257/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Março de 2005, foram nomeadas precedendo concurso, as seguintes funcionárias do quadro de pessoal desta Direcção-Geral:

Maria Fernanda Alves Pimenta, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 460.

Dora Cláudia Vaz Lopes Carloto Mata e Silva, assistente administrativa principal, 1.º escalão, índice 222.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E FLORESTAS

### Gabinete do Ministro

**Louvor n.º 410/2005.** — Ao cessar as minhas funções de Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas do XVI Governo Constitucional, louvo a chefe de secção Filomena Maria Salvador Faro, pelas qualidades de lealdade, dedicação profissional e competência sempre demonstradas no desempenho das tarefas que lhe foram confiadas como coordenadora do Gabinete de Apoio aos Membros do Governo deste Ministério.

11 de Março de 2005. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

**Louvor n.º 411/2005.** — Ao cessar as funções de Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas do XVI Governo Constitucional, apraz-me expressar público testemunho de louvor à assistente administrativa principal Maria Adelaide dos Santos Neves, pelas qualidades de lealdade, dedicação profissional e competência sempre demonstradas no desempenho das funções de secretariado aos adjuntos e assessores do meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

**Louvor n.º 412/2005.** — Ao cessar as minhas funções de Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas do XVI Governo Constitucional, apraz-me expressar público testemunho de louvor ao motorista David Coutinho Rodrigues pelas qualidades de lealdade, dedicação profissional e competência sempre demonstradas, como meu motorista.

Dotado de excelentes qualidades profissionais e morais, deixou bem vincado o seu sentido de responsabilidade e capacidade de trabalho.

11 de Março de 2005. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

**Louvor n.º 413/2005.** — Durante estes sete meses do XVI Governo Constitucional contei com a colaboração da Dr.ª Patrícia Flávia Parício Del Olmo e Pincarilho como chefe do meu Gabinete, cargo que desempenhou com elevado sentido de dedicação pessoal

e institucional, revelando em todas as circunstâncias lealdade e inteira dedicação na condução e execução das suas tarefas.

Ao cessar as minhas funções de Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, cumpre-se registar o excelente trabalho desenvolvido pela Dr.ª Patrícia Flávia Parício Del Olmo e Pincarilho, cuja competência foi decisiva para o bom funcionamento do Gabinete.

Por tudo isso, é de inteira justiça que lhe confira este testemunho público de louvor e lhe manifeste o meu reconhecimento pessoal.

11 de Março de 2005. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

**Louvor n.º 414/2005.** — Ao cessar as funções de Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas do XVI Governo Constitucional, cumpre-me realçar a excelente colaboração que o licenciado em Gestão Financeira Paulo Manuel Brás Inácio desenvolveu como adjunto do meu Gabinete.

Durante o período em que tive a oportunidade de contar com a sua colaboração, foram bem vincadas as qualidades pessoais e profissionais demonstradas na sua dedicação, lealdade e competência.

Espressando por isso o meu público louvor.

11 de Março de 2005. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

**Louvor n.º 415/2005.** — Ao cessar as funções de Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas do XVI Governo Constitucional, apraz-me expressar público testemunho de louvor à minha secretária pessoal Maria da Graça de Castelo Branco Sotto Maior Serrano pela forma excelente como exerceu as suas funções, revelando em todas as circunstâncias competência, dedicação, lealdade pessoal e elevado espírito de sacrifício, bem como a forma como se relacionou com todas as pessoas que contactaram com o meu Gabinete durante o tempo em que exerci funções.

11 de Março de 2005. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

**Louvor n.º 416/2005.** — Ao cessar as funções de Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas do XVI Governo Constitucional, apraz-me expressar público testemunho de louvor à minha secretária pessoal Cecília da Conceição Martins Carrilho, pela forma excelente como exerceu as suas funções, revelando em todas as circunstâncias competência, dedicação, lealdade pessoal e elevado espírito de sacrifício, bem como a forma como se relacionou com todas as pessoas que contactaram com o meu Gabinete durante o tempo em que exerci funções.

11 de Março de 2005. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

**Louvor n.º 417/2005.** — Ao cessar as funções de Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas do XVI Governo Constitucional, apraz-me expressar público testemunho de louvor à secretária pessoal do meu Gabinete Isaltina Maria Bom Faustino Silveira, pelas qualidades de lealdade, dedicação profissional e competência sempre demonstradas no desempenho das funções que lhe foram confiadas.

11 de Março de 2005. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

**Louvor n.º 418/2005.** — Ao cessar as funções de Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas do XVI Governo Constitucional, cumpre-me realçar a excelente colaboração que a licenciada em Finanças Maria Odete Antunes dos Santos Vicente Tavares desenvolveu como assessora do meu Gabinete.

Durante o período em que tive a oportunidade de contar com a sua colaboração, foram bem vincadas as qualidades pessoais e profissionais demonstradas na sua dedicação, lealdade e competência, expressando por isso o meu público louvor.

11 de Março de 2005. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

**Louvor n.º 419/2005.** — Ao cessar as funções de Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas do XVI Governo Constitucional, cumpre-me realçar a excelente colaboração que a licenciada Ana Maria Duarte Carrilho desenvolveu como assessora do meu Gabinete.

Durante o período em que tive a oportunidade de contar com a sua colaboração, foram bem vincadas as qualidades pessoais e pro-